

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 049/2024-PRES-CAU/RJ, DE 05 ABRIL DE 2024.**

Designa a servidora Maria Carolina Romão Mamede como responsável na operação do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão) e, como suplente, a servidora Luciene Pereira de Oliveira.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016 – CAU/RJ, de 6 de maio de 2016, que regulamenta, no âmbito do CAU/RJ o acesso à informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 e com o Decreto nº 7.724/2012;

Considerando que o artigo 3º da referida Instrução Normativa nº 001/2016, que estabelece que o Serviço de Informações ao Cidadão é subordinado diretamente à Gerência Técnica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Carolina Romão Mamede, Gerente Técnica, matrícula 083, como responsável na operação do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão).


Art. 2º. Designar a servidora Luciene Pereira de Oliveira, Coordenadora de Atendimento, como suplente, durante os períodos de afastamento da Servidora responsável Titular, Maria Carolina Romão Mamede.

Art. 3º. Revogar a Portaria Presidencial nº 029/2023 de 24 de julho de 2023.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ